



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 365 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede a servidora ISOLETE LURDES BALDO RIBEIRO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo 13.093/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ISOLETE LURDES BALDO RIBEIRO, licença prêmio, por 270 (duzentos e setenta) dias, referentes aos períodos 2005/2010 (90 dias), 2010/2015 (90 dias) e 2015/2020 (90 dias), a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

PUBLICADO

DATA 15/10/2024
EDIÇÃO nº 3132
FLS: 90/91
ASS: Bruno Helino

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

